



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.156

Resolve sobre recurso referente a  
desligamento.

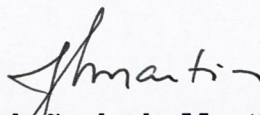
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 266ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2007, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Marcela de Matos Castilho**, constante do requerimento nº 1.685/2007, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Letras desta Universidade.

Ouro Preto, em 18 de junho de 2007.



**Prof. João Luiz Martins**  
**Presidente**